



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2016

DECRETON.º 22744

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e, na Lei Municipal nº. 2137 – Lei Orçamentária Anual/LOA 2016, de 21 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral da Administração Direta para o exercício financeiro de 2016, conforme anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa da Administração Direta para o exercício financeiro de 2016, conforme anexo III, parte integrante deste decreto, obedecido os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº. 2123, de 11 de setembro de 2015,

Art. 3º - Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, para o exercício financeiro de 2016, conforme anexos IV e V, parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2016, conforme anexo VI, parte integrante deste decreto, obedecido os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal nº. 2137, de 21 de dezembro de 2015,

Art. 5º - A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal demonstram-se nos anexos VII, VIII e IX, partes integrantes deste Decreto.

Art. 6º - Ficam estabelecidas as metas de arrecadação mensal e bimestral para o exercício de 2016, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 7º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso que cada Secretaria ou órgão Municipal fica autorizado a utilizar, conforme Anexo III deste Decreto.

§ 1º - As metas de arrecadação e a Programação da Despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 8º - Além dos valores creditados em contas bancárias específicas das transferências recebidas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme disposições do artigo 70 da Lei 9.394/1996 serão transferidos para contas com fontes de recursos vinculadas à MDE, até as datas previstas na Lei 9.394/96, art. 69, § 5º e nos percentuais previstos no parágrafo único do artigo 1º da Lei 11.494/2007.

Art. 9º - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 10 - O produto da Alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas e específicas para o atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11 - Os valores decorrentes de receitas oriundas de aplicações dos recursos vinculados de que tratam os artigos 8º e 9º serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

Art. 12 - Ocorrendo abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos livres ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

Art. 13 - Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão inteiramente utilizados para atender exclusivamente ao objeto de sua vinculação.

Art. 14 - A abertura de crédito adicional suplementar somente será efetivada, obedecidas às seguintes condições:

I - solicitação da Secretaria Municipal Correspondente, através de memorando encaminhado a Secretaria Municipal de Finanças ou outro documento especificado por esta, contendo a justificativa para a suplementação, bem como para a redução pretendida;

II - as dotações que forem anuladas em razão de recursos para cobertura de créditos suplementares, não poderão ser suplementadas futuramente, salvo se em fato de justificativa plausível de sua ocorrência, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - as dotações criadas através de crédito adicional especial, não poderão ser reduzidas futuramente, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV - a aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015 e do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2016, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos por meio de abertura de créditos adicionais e verificação da consistência dos valores.

Art. 15 - É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16 - Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e na Instrução Normativa Conjunta 001/2009 (Municipal), sob pena de responsabilidade administrativa por parte das pessoas responsáveis nos atos.

Art. 17 - A não recondução aos limites estabelecidos no anexo I deste decreto, no bimestre seguinte, acarretará ao órgão a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 18 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

Art. 19 - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2016, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Finanças

Celso Elli Burakovski
Contador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2016

CODIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA													
RECEITAS CORRENTES	13.316.728,11	13.316.728,11	13.316.728,11	13.316.728,11	14.134.528,11	13.895.408,11	13.589.825,71	13.589.328,11	13.589.328,11	14.779.328,11	13.453.028,11	14.961.313,19	165.259.000,00
1100.00.00.00.00													
Receita Tributária	1.481.797,30	1.481.797,30	1.481.797,30	1.481.797,30	2.299.597,30	2.060.477,30	1.754.894,90	1.754.397,30	1.754.397,30	1.754.397,30	1.618.097,30	1.657.552,10	20.581.000,00
1200.00.00.00.00													
Receita de Contribuições	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.095,40	178.950,60	2.138.000,00
1300.00.00.00.00													
Receita Patrimonial	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	339.197,61	340.826,29	4.072.000,00
1600.00.00.00.00													
Receita de Serviços	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	143.359,30	144.047,70	1.721.000,00
1700.00.00.00.00													
Transferências Correntes	10.941.788,20	10.941.788,20	10.941.788,20	10.941.788,20	10.941.788,20	10.941.788,20	10.941.788,20	10.941.788,20	10.941.788,20	12.131.788,20	10.941.788,20	12.406.329,80	133.956.000,00

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2016

CODIFICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA							
RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	11.400.000,00
1200.00.00.00.00							
Receita de Contribuições	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	855.000,00	5.130.000,00
1300.00.00.00.00							
Receita Patrimonial	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	946.666,67	5.680.000,00
1900.00.00.00.00							
Outras Receitas Correntes	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	98.333,33	590.000,00
REC. CORR. INTRAORÇAMENTARIA	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	14.582.000,00
7200.00.00.00.00							
Receita de Operações IntraOrçamentárias	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	2.430.333,33	14.582.000,00
TOTAL	4.330.333,33	4.330.333,33	4.330.333,33	4.330.333,33	4.330.333,33	4.330.333,33	25.982.000,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2016

TÍTULOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	1.259.333,33	15.112.000,00
Outras Despesas Correntes	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	685.333,33	8.224.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Investimentos	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	80.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	903.333,33	10.840.000,00
Reserva de Contingência	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	215.083,33	2.581.000,00
TOTAIS	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	2.165.166,67	25.982.000,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE
A EVASÃO E A SONEGAÇÃO

a) Medidas de Combate à Evasão:

- 1 - lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- 2 - otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
- 3 - veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
- 4 - conceder desconto no pagamento da cota única no IPTU do exercício de 2016;

b) Medidas de Combate à Sonegação:

- 1 - instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
- 2 - intensificação da fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS;
- 3 - elaboração de notificações e envio aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
- 4 - atualização constante da planta genérica, para efeitos do correto lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU; do Imposto sobre a Transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou a cessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição - ITBI.

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE DÍVIDA ATIVA EM COBRANÇA JUDICIAL

Lei 101/2000 – Art. 13

EXERCÍCIOS	QUANTIDADE AÇÕES	VALORES
1997	036	41.169,74
1998	048	53.897,48
1999	006	67.191,99
2000	002	20.172,72
2001	038	46.439,79
2002	011	30.316,35
2004	095	118.024,63
2005	038	148.734,68
2006	001	2.004,43
2007	023	8.245.633,28
2008	005	1.578.772,12
2009	003	43.424,62
2010	308	424.830,15
2011	139	253.239,53
2012	902	838.227,79
2013	157	141.807,14
2014	135	43.293,38
2015	02	2.350,80
TOTAL	1812	12.099.530,62

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA - 2016

LRF - Lei 101/2000 – Art. 13	2012(a)	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)
DESCRIÇÃO				
IPTU	4.478.474,96	5.600.020,00	4.495.465,43	6.589.549,01
ISS	19.579.027,82	20.323.175,64	21.522.243,00	23.893.944,17
TAXAS	6.606.763,18	7.003.168,97	7.416.355,93	8.159.474,79
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	868.658,02	980.720,16	-	-
SUBTOTAL	30.664.265,96	32.926.364,61	33.434.064,36	38.642.967,97
DÍVIDA AJUIZADA	272.564,32	301.204,30	43.293,38	2.350,80
TOTAL	30.391.701,64	32.625.160,31	33.390.770,98	38.640.617,17
Percentual de Evolução		(b/a)	(c/b)	(d/c)
		7,35%	2,35%	15,72%



DECRETO N.º 22739

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor VALDECI LOPES, matrícula nº 8528, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, na Seção de Sinalização de Trânsito, na Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito, da Secretaria Geral do Gabinete, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo a titular do cargo Sr. João Luiz de Souza, durante seu afastamento por ocasião de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22740

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora TATIANE TAÍSA SOARES LIMA PINHEIRO, matrícula nº 9687, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA E ORIENTAÇÃO FUNCIONAL, na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Seção substituindo a titular do cargo Srª Josiane Hauas, durante o afastamento por ocasião das férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22741

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GLAUCO ERNANI FERREIRA, matrícula nº 21.799, para o cargo de provimento denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, no período de 04/01/2016 à 19/01/2016, para responder pelos assuntos pertinentes da Secretária substituindo a titular do cargo Sra. Isabelle Adamovski durante seu afastamento por ocasião de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22742

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora HOSANA BUENO NASCIMENTO, matrícula nº 21.719, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado SECRETÁRIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 05/01/2016 à 19/01/2016, para responder interinamente pelos assuntos pertinentes da Secretaria substituindo o titular do cargo Sra. José Carlos Valentim dos Santos, durante seu afastamento por ocasião de férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22751

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a partir de 19 de janeiro de 2016, o servidor CARLOS ALBERTO FONTINELLI VILANOVA, matrícula nº 21.801, do cargo do quadro de provimento em comissão, símbolo CC – 08, denominado ASSISTENTE I, lotado na Divisão de Administração de Ensino, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 018/2015 – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO, ORÇAMENTO DETALHADO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO DA CONCHA ACÚSTICA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas LABRE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E INTERIORES EIRELI, CONSTRUTORA JF LTDA e CONSTRUTORA TALEVI LTDA - ME que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de adjudicação e homologação. Se não houver recurso o processo será encaminhado para homologação.

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 011/2015 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DR. EUCLIDES MARCOLLA NO BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, comunica as empresas INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA TALEVI LTDA – ME e O.S. SOUZA & SOUZA que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para recurso da fase de adjudicação e homologação. Se não houver recurso o processo será encaminhado para homologação.

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 168/2015
Pregão Presencial	Nº. 155/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	BELLO & MACHADO LTDA
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 1.444.426,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 169/2015
Pregão Presencial	Nº. 155/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 391.045,40
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 170/2015
Pregão Presencial	Nº. 155/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DELVALLE MET. ELETRÔNICOS LTDA - ME
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 714.001,10
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 171/2015
Pregão Presencial	Nº. 155/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	ELETRO ZAGONEL LTDA
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 1.235.936,25
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 172/2015
Pregão Presencial	Nº. 155/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 153.059,15
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 173/2015
Pregão Presencial	Nº. 155/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 500.625,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/12/2016
Ata de Registro de Preços	Nº. 174/2015
Pregão Presencial	Nº. 155/2015
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	WIKO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA - ME
Objeto	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Valor	R\$ 40.325,00
Prazo	VIGÊNCIA ATÉ 16/12/2016



DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 08/03/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAV2665	279150H000009614	12/01/2016	58191
ABE3924	279150H000009293	07/01/2016	55412
ALJ7901	279150H000009323	14/01/2016	55411
ALV8917	279150H000009485	18/01/2016	55411
API4380	279150H000009325	15/01/2016	55090
API5391	279150H000009290	15/01/2016	55411
APQ1875	279150H000009128	06/01/2016	55412
APW3273	279150H000009289	15/01/2016	55411
ARA1191	279150H000009132	15/01/2016	54790
ARN9908	279150H000009134	15/01/2016	54526
ASI8389	279150H000009400	13/01/2016	55417
ATC6594	279150H000009292	15/01/2016	55417
AUD3258	279150H000009173	14/01/2016	55417
AWY9512	279150H000009131	07/01/2016	55412
AYI9087	279150H000009129	14/01/2016	55416
AYU0457	279150H000009616	14/01/2016	55411
BET5110	279150H000009295	08/01/2016	55412
DEW4264	279150H000009294	07/01/2016	55412
EBC6064	279150H000009130	07/01/2016	55412
JVO8971	279150H000009615	13/01/2016	55415
MJR3153	279150H000009324	15/01/2016	55411
OZF4584	279150H000009613	12/01/2016	73662

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 11/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAK6362	279150H000009118	12/11/2015	55413	R\$ 53,20
AAT9391	279150H000008805	13/11/2015	55411	R\$ 53,20
AKC0222	279150H000009122	13/11/2015	73662	R\$ 85,13
AKQ8109	279150H000008977	13/11/2015	55413	R\$ 53,20
AMO8964	279150H000008976	12/11/2015	55417	R\$ 53,20
AMV9343	279150H000008930	12/11/2015	54522	R\$ 127,69
ANQ1642	279150H000009019	13/11/2015	55411	R\$ 53,20
AOK8142	279150NIC0000995	20/01/2016	50020	R\$ 53,20
APK5411	279150H000008932	13/11/2015	54522	R\$ 127,69
APW3273	279150H000008933	13/11/2015	54526	R\$ 127,69
AQA3881	279150H000008935	13/11/2015	54522	R\$ 127,69
AQN6112	279150H000008979	13/11/2015	55411	R\$ 53,20
AQQ4779	279150H000009018	12/11/2015	55411	R\$ 53,20
ARN9908	279150H000008931	13/11/2015	54522	R\$ 127,69
ARZ6345	279150H000008927	12/11/2015	54522	R\$ 127,69
ASG1080	279150H000009120	12/11/2015	55413	R\$ 53,20
ASP5198	279150H000008936	13/11/2015	55417	R\$ 53,20
ASY0874	279150H000008978	13/11/2015	55413	R\$ 53,20
ATH2575	279150H000008804	13/11/2015	55416	R\$ 53,20
ATN5601	279150H000009123	13/11/2015	54521	R\$ 127,69
ATV5239	279150H000008863	13/11/2015	54522	R\$ 127,69
ATZ9455	279150H000008929	12/11/2015	54522	R\$ 127,69
AVM4257	279150NIC0000991	20/01/2016	50020	R\$ 53,20
AWH4857	279150H000008928	12/11/2015	54522	R\$ 127,69
AWY9965	279150H000009121	12/11/2015	54521	R\$ 127,69
AXG5036	279150H000009119	12/11/2015	55413	R\$ 53,20
AXS6876	279150H000008803	13/11/2015	55411	R\$ 53,20
AYS7206	279150NIC0000992	20/01/2016	50020	R\$ 85,13
AZM2253	279150NIC0000994	20/01/2016	50020	R\$ 212,80
AZS2071	279150H000008802	13/11/2015	55416	R\$ 53,20
AZX9408	279150H000009020	13/11/2015	54522	R\$ 127,69
AZX9413	279150H000008864	13/11/2015	55411	R\$ 53,20
BAP0251	279150H000009016	12/11/2015	54600	R\$ 85,13
CQC5107	279150NIC0000996	20/01/2016	50020	R\$ 53,20
FBV4473	279150NIC0000993	20/01/2016	50020	R\$ 106,40
IFT9986	279150H000008937	06/11/2015	55412	R\$ 53,20
JTQ3122	279150H000008806	16/11/2015	55416	R\$ 53,20
MBS4175	279150H000009124	05/11/2015	55412	R\$ 53,20

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 10/03/2016.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ACV0119	279150H000009617	19/01/2016	55680
ADU2455	279150H000009328	20/01/2016	55680
AFB7264	279150H000009138	12/01/2016	55412
AJE0977	279150H000009329	12/01/2016	55412
ALY9201	279150H000009297	18/01/2016	55416
AMK2182	279150H000009327	20/01/2016	55411
AMM1568	279150H000009298	19/01/2016	55411
ANM3082	279150H000009177	20/01/2016	55411
APS5965	279150H000009139	20/01/2016	55414
ARE8495	279150H000009141	20/01/2016	55411
ASU2564	279150H000009178	20/01/2016	55417

AUL0269	279150H000009176	19/01/2016	55416
AUM1534	279150H000009174	15/01/2016	73662
AUQ8192	279150H000009179	21/01/2016	73662
AXR9891	279150H000009620	19/01/2016	60501
AYT3977	279150H000009135	18/01/2016	55411
AYW9061	279150H000009619	18/01/2016	55411
AZT7970	279150H000009137	18/01/2016	55411
BAB2291	279150H000009136	18/01/2016	55411
BAE4089	279150H000009326	18/01/2016	55416
CKC2483	279150H000009618	19/01/2016	55417
DKO5009	279150H000009172	14/01/2016	55680

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 016/2015 – CONSTRUÇÃO DO CMEI BAIRRO JARDIM FLORENÇA

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, ALOM ENGENHARIA EIRELI, CR MATINS LTDA – ME, CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA e INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 27/01/2016 às 13h30min, na Divisão de Licitações sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de resultado de recurso, abertura dos envelopes de propostas de preços, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2016.

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2015 – CONSTRUÇÃO DO CMEI TATIANA BELINKI NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, convoca as empresas HERROS PAVIMENTAÇÃO LTDA, ALOM ENGENHARIA EIRELI, CR MATINS LTDA – ME, CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA e INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e a quem interessar possa, para sessão pública a realizar-se em 27/01/2016 às 09h00min, na Divisão de Licitações sita à Rua Tiradentes, 500 – Centro – Telêmaco Borba- PR, Centro – Telêmaco Borba- PR, com a finalidade de resultado de recurso, abertura dos envelopes de propostas de preços, lavratura da ata e prosseguimento do processo licitatório.

Telêmaco Borba, 22 de janeiro de 2016.

Claudicéia Rosa Nievola
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO N.º 22754

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e deliberação 013/2016 do Prefeito, contida no processo de licitação na modalidade Concorrência 017/2015, cujo objeto é a construção do CMEI Tatiana Belinky;

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR parcialmente a decisão da Comissão de Licitação, a qual decidiu pela inabilitação da empresa INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, portanto, considera-se a mesma HABILITADA.

Art. 2º DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA, considera-se a mesma HABILITADA.

Art. 3º Permanece inalteradas as demais deliberações da Comissão de Licitação que não contrariem os termos do presente decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22755

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e deliberação 014/2016 do Prefeito, contida no processo de licitação na modalidade Concorrência 016/2015, cujo objeto é a construção do CMEI no Bairro Jardim Florença;

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR parcialmente a decisão da Comissão de Licitação, a qual decidiu pela inabilitação da empresa INFRATÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, portanto, considera-se a mesma HABILITADA.

Art. 2º DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa CONSTRUTORA IMBAÚ LTDA, considera-se a mesma HABILITADA.

Art. 3º Permanece inalteradas as demais deliberações da Comissão de Licitação que não contrariem os termos do presente decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito